



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXCELENTE SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 410/2025

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

“SOLICITA ESTUDO TÉCNICO DE VIABILIDADE PARA MELHORIAS NO BAIRRO JARDIM BETEL”.

JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito, vem através desta Indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Exmo. Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, que determine ao setor competente da Administração a realização dos seguintes estudos e providências:

1. Estudo para fixação de ponto de embarque e desembarque do transporte escolar no Loteamento Jardim Betel, atendendo aos alunos que se dirigem às Escolas Avelino de Queiroz e João Menezes;
2. Designação de um servidor para serviços regulares de varrição e limpeza urbana no referido bairro, de forma a atender às demandas da população local por melhores condições de higiene e bem-estar;
3. Notificação dos proprietários de terrenos baldios e lotes sujos no Jardim Betel, para que realizem a limpeza e manutenção de suas propriedades, conforme previsto na legislação municipal vigente.

Justifica-se a presente indicação pelos apelos da comunidade, que tem enfrentado dificuldades com a ausência de um ponto fixo para o transporte escolar, bem como com a falta de limpeza pública e o acúmulo de sujeira em terrenos baldios.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 03 de junho de 2025.

Atenciosamente,


JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA

Vereador 2025/2028



*José Lucinda Soárez
04.06.25
04.06.25*